



Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 07 (sete) do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva e do Primeiro Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo; na Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Francisco Bento Soares, Luiz Pedro Sobral, José Robério Cavalcante de Almeida e Pio Josival Carvalho de Melo; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 003/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo o qual: "Denomina de Everton Anderson de Lima Bezerra, a Rua "B" localizada no Loteamento José Correia Ferro e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para no prazo regimental ser apresentado com o respectivo parecer. Em seguida foram também apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Emendas: Modificativa, Supressiva e Aditiva, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Anderson Alan Gomes Vanderley, Gilmar da Silva Melo, Pio Josival Cavalcante de Melo, José Nilson de Barros Silva, Eliane Ramos Dias de Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, ao Projeto de Lei Complementar número 01/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, em que: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS MUNICIPAL), destinado a promover a regularização de débitos tributários municipais oriundos de lançamento mediante Notificação e Auto de Infração e dá outras providências", às quais





constam do seguinte teor: Art. 1º. Fica emendada a parte normativado Projeto de Lei Complementar 001/2026, dando nova disposição ao texto original, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º. § 1º. Os sujeitos passivos tributários poderão aderir ao REFIS MUNICIPAL desde a data da entrada em vigor desta lei, até a data de 30 de outubro de 2026. Art. 5º. § 1º. A adesão definitiva ao REFIS implica na suspensão de eventuais ações, exceções, impugnações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e o sobrestamento de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo. ART. 8º § 2º. Os documentos de arrecadação municipal, seja a parcela única ou a primeira parcela, terão vencimento até o dia 30 de outubro de 2026. Art. 10. ~~1 - se não promover a desistência e renúncia de que trata o art. 5º, § 1º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de adesão ao REFIS;~~ Art. 13. As normas contidas nesta Lei são de caráter transitório e terão vigência a partir de sua promulgação até 30 de outubro de 2026." Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação em plenário. Câmara Municipal de Bom Conselho, em 07 de abril de 2026. Na sequência, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com as referidas Emendas o aludido Projeto de Lei Complementar número 01/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Prosseguindo foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 035/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Pio Josival Carvalho de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande calçar (pavimentar) o acesso ao cemitério, bem como a construção do muro do referido cemitério; Que seja realizada a reforma da Praça Central; colocar o busto do Padroeiro "Santo Antônio" na referida Praça Central, todos no Povoado de Cachoeira do Pinto, deste Município; Indicação número 036/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja feita a implantação da "Casa Azul", bem como seja construído um jardim sensorial





público, no Parque de Lazer José Feliciano dos Santos e que seja realizada a entrega de Kits pedagógicos para alunos atípicos (materiais visuais, jogos sensoriais, organizadores de rotina, abafadores e comunicação alternativa); Indicação número 037/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer o conserto do esgoto que fica localizado na Rua do Campo que dá acesso à Rua José Gonçalves Cavalcante, no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Indicação número 038/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer a reforma do Posto de Saúde, localizado no povoado de Cachoeira do Pinto, deste Município; Indicação número 039/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer a revitalização do Açude da Nação, bem como a construção de duas passagens molhadas nas Ruas que dão acesso ao Bairro Treze, tendo como ponto de referência à Associação dos Moto Taxistas, ambos nesta cidade; Indicação número 040/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer a manutenção do calçamento de todas às ruas localizadas após o Cerú, bem como seja realizado com urgência o conserto do esgoto e manutenção do calçamento da Rua Maria Concilia, todos nesta cidade e Indicação número 041/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande piçarrar todas às estradas da Zona Rural Distrito de Rainha Izabel; deste Município, que sejam





construídas Pontes nas localidades do Sítio Escorrego à Lagoa da Pedra e Sítio Queimadas a Caldeirões, onde faz divisa entre os estados de Pernambuco e Alagoas; Em seguida foram também apresentados, discutidos, votados e aprovados por unanimidade o seguintes Requerimentos: Requerimento número 003/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Pedro Sobral, para que seja consignada na ata dessa Sessão Ordinária, a Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador José Cavalcante de Miranda, mais conhecido popularmente como Zé Siqueira. Venho de essa propositura expressar minhas condolências e solidariedade à família e amigos pelo falecimento do saudoso ex parlamentar com três mandatos, tendo sua última passagem nessa Egrégia Casa Legislativa de Dantas Barreto de 2001 a 2004. Em tempo solicito que seja enviado uma copia dessa Moção aos seus familiares e Requerimento número 004/2026, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Alípio Soares da Silva, Gilmar da Silva Melo, Anderson Alan Gomes Vanderley, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, José Nilson de Barros Silva e Pio Josival Carvalho de Melo, requerem à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais e em especial o que reza o Artigo 227 do Regimento Interno, Convoca o Senhor Manuel Cabral, Diretor Presidente do Fundo de Previdência deste Município de Bom Conselho (FPMBC), a se fazer presente no Plenário deste Poder Legislativo no dia quinze (15) do mês em curso em horário regimental, para tratar de assuntos a seguir: Saldo existente nas contas da previdência em 31/12/2025; Porque foi feita retirada da conta da previdência (aplicação) sem a devida autorização do Conselho Deliberativo; Porque estão sendo descontados dos Inativos os consignados e não estão sendo repassados aos Bancos; e Porque os Inativos ainda não receberam seus proventos referentes no mês de Março?. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia quinze (15) do mês em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em sete (07) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis (07/04/2026).







Pi mee Jo S. S. W

Anderson Abreu Gomes Venderley

